



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

PARECER Nº 28/2026

VEREADORES: Nei Medina de Oliveira (Presidente); Matheus Muscardi de Souza (Relator); Irio Henriques Furtado Filho (Secretário)

PARECER PELA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de parecer relativo ao Projeto de Resolução em epígrafe, que “*Altera a Resolução nº. 03, de 18 de maio de 2018*”, de autoria de todos os Vereadores.

Inicialmente, no que se refere ao aspecto constitucional, legal e jurídico, verificamos que a matéria tratada atende à Constituição Federal.

Constata-se, ainda, no caso em análise, a regularidade da iniciativa legislativa para disciplinar a matéria objeto da proposição, uma vez que o presente Projeto de Resolução tem por finalidade atualizar os valores fixados a título de diárias, no âmbito da competência normativa desta Casa Legislativa.

Por fim, quanto à técnica legislativa, não vislumbramos, a princípio, nenhum reparo necessário.

Ante o exposto, a proposta reúne condições técnicas de legalidade e constitucionalidade, devendo ser encaminhada ao soberano Plenário para ulterior votação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Câmara Municipal de São João Nepomuceno, 5 de maio de 2026.

NEI MEDINA DE OLIVEIRA

Vereador - PL





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MINAS GERAIS

MATHEUS MUSCARDI DE SOUZA
Vereador - PRD

ÍRIO HENRIQUES FURTADO FILHO
Vereador - MDB

Câmara Municipal de São João Nepomuceno - MG - Rua Domingos
Henriques de Gusmão, nº: 104, 36680-015
e-mail: cmsjn@hotmail.com - Tel.: 3232611107

Írio Henriques Furtado Filho - 05/05/2026 15:23:21

Matheus Muscardi de Souza - 05/05/2026 13:20:26

Documento assinado digitalmente - Chave: 6c09df13-0549-4773-8ff2-7864168b98d3

Nei Medina de Oliveira - 05/05/2026 13:15:01



13/05/2026, 15:50
Página 2 de 2